



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPESP - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1772/2024

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO URG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa , de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores CARLOS ROBERTO DA SILVA MACHADO, ALANA PEDRUZZI E RODRIGO EDER ZAMBAM para comporem a COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO, para validade em todo o território nacional, constante no Processo 23116.001302/2024-89 , solicitado por NAIRA MARIA PEREIRA.

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar resultado final à PROPESP, no prazo máximo de 40 (trinta) dias, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 06 de agosto de 2024.

Eduardo Resende Secchi

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Resende Secchi, Pró-Reitor**, em 06/08/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254522** e o código CRC **46D120CF**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001302/2024-89

SEI nº 0254522